



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

Rua João Donato, 1624, - Bairro IPASE, Rio Branco/AC, CEP 69900-345

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) Nº 11/2026/SEGOV - NUALM

Processo nº 0445.017272.00015/2026-71

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Unidade:	Secretaria de Estado de Governo - SEGOV
Fonte de Recursos:	Fonte 100
Responsável pela demanda:	Enio Lima Costa
E-mail:	almoxarifadosegov@gmail.com e depad.segov@gmail.com
Telefone:	(68) 99966-6311

2. INDICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO QUE SE PRETENDE CONTRATAR

Aquisição de açúcar tipo cristal, na cor branca, obtido a partir da sacarose de cana-de-açúcar, livre de impurezas, sujidades e umidade, devendo apresentar padrão de qualidade compatível com as normas sanitárias vigentes. O produto deverá possuir validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega pelo fornecedor, com a devida identificação das datas de fabricação e validade impressas de forma legível no rótulo da embalagem, assegurando rastreabilidade e controle de qualidade.

O fornecimento destina-se ao atendimento das demandas contínuas da Secretaria de Estado de Governo – SEGOV, sendo indispensável para o suporte às atividades administrativas e institucionais, incluindo a recepção de autoridades, servidores e público em geral, contribuindo para a adequada manutenção das atividades laborais e o regular funcionamento desta Pasta, em observância aos princípios da eficiência e da continuidade do serviço público.

3. QUANTITATIVO DO OBJETO A SER CONTRATADO

Descrição	UN	QTD
Açúcar tipo cristal, embalagem 1kg	pac	500

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

4.1. A presente contratação encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da Secretaria de Estado de Governo – SEGOV para o exercício de 2026, conforme registro constante no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, sob o nº 0020194736, estando alinhada ao planejamento institucional e às diretrizes de governança e gestão das contratações públicas.

5. JUSTIFICATIVA SIMPLIFICADA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de açúcar tipo cristal para atendimento das demandas contínuas da Secretaria de Estado de Governo – SEGOV, considerando seu consumo regular nas atividades administrativas e institucionais, especialmente no suporte ao funcionamento interno, recepção de autoridades, servidores e público em geral.

Ressalta-se que o referido insumo é essencial para a manutenção das rotinas laborais da Pasta, sendo utilizado de forma contínua, razão pela qual sua ausência pode comprometer o adequado desenvolvimento das atividades e a qualidade dos serviços prestados.

Ademais, a demanda foi estimada com base no histórico de consumo do Núcleo de Almoxarifado – NUALM, bem como na média de atendimentos realizados diariamente, evidenciando a necessidade de reposição periódica, a fim de evitar desabastecimento e garantir a continuidade dos serviços públicos.

6. ESTIMATIVA DE DATA EM QUE DEVERÁ SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU REALIZADO O FORNECIMENTO DOS BENS

6.1. A estimativa para início do fornecimento dos bens dar-se-á a partir da assinatura do contrato, observando-se os prazos estabelecidos no instrumento contratual e na respectiva ordem de fornecimento emitida pela Administração.

7. SERVIDORES PARA COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

7.1. Integrante(s) Demandante(s):

Presidente: Lamarck de Freitas Pequeno, matrícula nº: 9555358-2, representando o Departamento de Administrativo - DEPAD;

Integrante Requisitante: Enio Lima Costa, matrícula nº: 9670254-1, representando o Núcleo de Almoxarifado - NUALM;

Equipe Técnica de Planejamento: Flaviana Paiva da Silva, matrícula nº 909667-1, representando o Departamento Administrativo - DEPAD.

Equipe de Planejamento da Contratação: Clenilda Barbosa Viana, matrícula nº: 214663, Chefe da Divisão de Compras e Licitações - DIVCL.

Enio Lima Costa

Chefe do Núcleo de Almoxarifado

Decreto nº 6.948-P

Portaria Nº 035 de 12 de Julho de 2024



Documento assinado eletronicamente por **ÊNIO LIMA COSTA**, Cargo **Comissionado**, em 07/04/2026, às 11:09, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0020192900** e o código CRC **3E211F50**.

Referência: Processo nº 0445.017272.00015/2026-71

SEI nº 0020192900